



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
16/05/13
Apilca

Lei Municipal nº1057/2013 De 16 de maio de 2013.

Dispõe sobre a inclusão de ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias 1028/2012 - LDO, abre crédito adicional Especial e dá outras providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal 1028/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2013 as ações referentes a implantação da UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, conforme o autorizado pela Lei Municipal nº 1013/2012.

Parágrafo Único - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1028/2012 de 21 de agosto de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a vigorar acrescida das ações constantes do Anexo I, dessa Lei.

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município no exercício de 2013 o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais) discriminados por seus elementos e despesas:

05 - Secretaria de Educação e Cultura
05.01 - Departamento de Educação
05.01.12 - EDUCAÇÃO
05.01.12.364 - ENSINO SUPERIOR
05.01.12.364.0041 - Ensino Superior de Graduação
05.01.12.364.0041.1.167 - Aquisição de Equipamento de Informática e Material Permanente para Implantação da UAB.

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	150.000,00
-----------------	-----------------------------------	------------

05 - Secretaria de Educação e Cultura
05.01 - Departamento de Educação
05.01.12 - EDUCAÇÃO
05.01.12.364 - ENSINO SUPERIOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

05.01.12.364.0041 - Ensino Superior de Graduação
05.01.12.364.0041.1.168 - Reforma e Adaptação de Escola Municipal para Implantação da UAB.

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
-----------------	---------------------	-----------

05 - Secretaria de Educação e Cultura
05.01 - Departamento de Educação
05.01. 12 - EDUCAÇÃO
05.01.12.364 - ENSINO SUPERIOR
05.01.12.364.0041 - Ensino Superior de Graduação
05.01.12.364.0041.2.237 - Manutenção da Universidade Aberta do Brasil.

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.14.00.00	Diarias	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	45.000,00
TOTAL		175.000,00
TOTAL GERAL		375.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial das seguintes dotações, definidos pelo Art. 43, e seus incisos.

05 - Secretaria de Educação e Cultura
05.01 - Departamento de Educação
05.01. 12 - EDUCAÇÃO
05.01.12.368.0097.2.050 - Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	100.000,00
TOTAL		100.000,00

05 - Secretaria de Educação e Cultura
05.01 - Departamento de Educação
05.01. 12 - EDUCAÇÃO
05.01.12.368.0097.2.052 - Manutenção do Transp. Escolar - F. Própria

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00
TOTAL		60.000,00

05 - Secretaria de Educação e Cultura
05.04 - Departamento de Cultura
05.04. 13 - CULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

05.04.13.392.0046.2.077-Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	15.000,00
TOTAL		15.000,00

05 - Secretaria de Educação e Cultura

05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

05.01. 12 - EDUCAÇÃO

05.01.12.361.0097.2.050 - Manutenção FUNDEB 40%.

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00
TOTAL		200.000,00
TOTAL GERAL		375.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no local de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de maio de 2013


IVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO I - Da Municipal n° 1057/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	Projeto/atividade e/operações especiais	INDICADORES FISICO/FINANCEIROS		
					META	VALOR R\$	CRITERIO DE AVALIAÇÃO
12-Educação	364-Ensino Superior	41 - Ensino Superior de Graduação	P	Aquisição de equipamento e informática material permanente para implantação da UAB	Dotar a Universidade Aberta do Brasil de equipamentos, mobiliários e laboratórios para efetivo desenvolvimento das atividades administrativas e educacionais.	Proporção do n.º de equipamentos adquiridos pela meta proposta	
12-Educação	364-Ensino Superior	41 - Ensino Superior de Graduação	P	Reforma e adaptação da escola municipal para implantação da UAB	Reforma e adaptação de Escola Municipal para Implantação da Universidade Aberta do Brasil - UAB	Proporção do n.º de escolas reformadas pela meta proposta	
12-Educação	364-Ensino Superior	41 - Ensino Superior de Graduação	A	Manutenção da universidade aberta do Brasil - UAB	Garantir o funcionamento da Universidade Aberta do Brasil - UAB, com o desenvolvimento de ações educacionais de nível superior e pagamento de despesas correntes.	Em Apuração	
TOTAL LDO						375.000,00	